## **SUMÁRIO**

• TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 2-DL-035-2022

2

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 2-DL-035-2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INCISO IV e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto A Ser Contratado:	Empresa Especializada Em Engenharia E
	Construção Civil Para Prestação De
	Serviços De Pavimentação E Drenagem,
	Que Tem Por Escopo Viabilizar O
	Atendimento Emergencial À População
	Do Município De Teixeira De Freitas,
	Afetada Pelas Fortes Chuvas [Cobrade
	1.3.2.1.4] Ocorridas No Dia 07 De
	Dezembro De 2021, Em Cumprimento Ao
	Disposto No Decreto Municipal Nº
	997/2021, A Qual Declara Situação De
	Emergência No Âmbito Deste Município
	Pelo Prazo De 180 Dias.
Favorecido:	Pentagono Prestaçao De Servços E
	Construçoes Eireli, Cnpj
	18.713.387/0001-99.
Prazo De Execução E Vigência:	90 Dias
Valor Total:	R\$ 441.917,13 (Quatrocentos E Quarenta
	E Um Mil, Novecentos E Dezessete Reais
	L OIII WIII, NOVECETILOS E DEZESSELE NEGIS
	E Treze Centavos)
	E Treze Centavos)
Fundamento Logali	E Treze Centavos) Art. 24, Inc Iv, Art. 26, Parágrafo Único Da
Fundamento Legal:	E Treze Centavos) Art. 24, Inc Iv, Art. 26, Parágrafo Único Da Lei Federal 8.666/93; Portaria N°
Fundamento Legal:	E Treze Centavos) Art. 24, Inc Iv, Art. 26, Parágrafo Único Da Lei Federal 8.666/93; Portaria № 3.123/2021, Publicada No Diário Oficial

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação **nº 2-DL-035-2022**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal  $n^{\circ}$  8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Teixeira de Freitas - BA, 21 de janeiro de 2022.

GESSÉ DE CRSITO ALMEIDA SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS